



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESTÂNCIA
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

INSTRUMENTOS

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000,00	688.667,26	0,00	788.667,26	0,00	727.517,76	0,00	488.988,73	0,00	488.988,73	238.529,03	61.149,50
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	100.000,00	688.667,26	0,00	788.667,26	0,00	727.517,76	0,00	488.988,73	0,00	488.988,73	238.529,03	61.149,50
2061-MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00	688.667,26	0,00	788.667,26	0,00	727.517,76	0,00	488.988,73	0,00	488.988,73	238.529,03	61.149,50
33903000 15500000-Material de Consumo	100.000,00	688.667,26	0,00	788.667,26	0,00	727.517,76	0,00	488.988,73	0,00	488.988,73	238.529,03	61.149,50
Total Geral:	100.000,00	688.667,26	0,00	788.667,26	0,00	727.517,76	0,00	488.988,73	0,00	488.988,73	238.529,03	61.149,50

JOÃO LUIZ ANDRADE DÓRIA

SECRETÁRIO MUN. DA EDUCAÇÃO - DEC.8.240 Mat.401383

CONFERE COM ORIGINAL

Edvaldo Viak Cavalcanti
Assessor Téc. da Secretaria
Mun. da Educação
Portaria 012017

JOSE VALMIR DOS PASSOS

CRC/SE 4.111





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS MUSICAIS, destinados a manutenção dos Instrumentos Musicais das Escolas da Rede Municipal, as quais se apresentarão durante as Comemorações da Independência do Brasil do Corrente Ano.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 40.620,00 (Quarenta Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301
PROJETO/ATIVIDADE: 2061
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2061
FONTE DE RECURSO: 15500000
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
SUBELEMENTO: 25
SALDO ORÇAMENTÁRIO: 61.149,50

Os recursos orçamentários para atender as despesas de exercícios futuros serão alocadas no exercício correspondente, de acordo com o orçamento, a previsão do PPA e em atendimento a Lei Complementar nº101/2000.

Para o fim de previsão orçamentária, nos termos do art. 72, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Estância, 02 de Agosto de 2024.

TERESA ROSELANGE BARRETO COSTA
Controladora Geral do Município
Decreto n.º 8.461/2023

CIENTE, Em 02/08/24
 Ana Carla Martins Borelli Secretária Municipal da Administração e Planejamento.